

COMUNICADO Nº 1/JARU - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Aos Estudantes e Servidores do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Jarú*.

A Direção-Geral do IFRO - *Campus Jarú* em conjunto com a Coordenação de Assistência ao Educando, COMUNICA que, o EDITAL Nº 6/2020/JARU - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência - PROAP, ficará suspenso por tempo indeterminado. A suspensão tem por base a Portaria nº 519/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que suspendeu preventivamente as atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, em decorrência da pandemia Coronavírus (COVID-19). Comunicamos ainda que tal decisão será reavaliada ao final da suspensão temporária das atividades presenciais e de acordo com a orientação da Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874566** e o código CRC **6B1E8BEF**.